



Indicação Nº 1877/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **criação de Programa municipal de prevenção à violência contra crianças em Itapevi**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **criação de Programa municipal de prevenção à violência contra crianças em Itapevi**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A violência contra crianças é uma realidade alarmante em diversas regiões do Brasil, afetando profundamente o desenvolvimento físico, psicológico e emocional dos menores. Em Itapevi, embora existam iniciativas voltadas à proteção infantil, é urgente a estruturação de um **programa municipal específico**, permanente e integrado, voltado à prevenção e enfrentamento desse tipo de violência.

A proposta é que o programa envolva ações intersetoriais entre as Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e Segurança, com foco em:

- Campanhas de conscientização nas escolas e comunidades;
- Formação continuada de professores, agentes de saúde e conselheiros tutelares;
- Criação de canais seguros de denúncia e acolhimento;
- Promoção de rodas de conversa com famílias e responsáveis;
- Parcerias com o Ministério Público, Conselho Tutelar e ONGs.

Além disso, a implementação do programa contribuirá diretamente para o cumprimento do **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**, que assegura proteção integral à infância, e para o fortalecimento da **rede de proteção social** do município.



A prevenção da violência contra crianças deve ser uma prioridade de qualquer gestão pública comprometida com os direitos humanos e o futuro de sua cidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 20 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=10RJ13NSY68JV0J5>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 10RJ-13NS-Y68J-V0J5

